

EDITAL Nº 031/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA
DE BOLSA NA MODALIDADE MONITORIA**

O Centro Universitário Senac, por sua Reitoria, torna pública a abertura do processo de seleção para o "**Programa de Bolsa na modalidade Monitoria - 2º semestre de 2019**", de acordo com as normas contidas na Resolução Senac nº 8, de 9 de março de 2017 e os critérios estabelecidos neste Edital.

I - DO PROGRAMA

Art. 1º. O Programa Bolsa Monitoria tem como objetivo oferecer aos alunos a oportunidade de participar de atividades de ensino-aprendizagem, pesquisar e propor metodologias e conteúdos adequados a cada disciplina, favorecendo a consolidação de sua formação acadêmica, melhoria da qualidade da aprendizagem e sua qualificação profissional, por meio de bolsa de estudo.

II - DOS BENEFÍCIOS

Art. 2º. Será concedido ao selecionado desconto de até 20% incidente, único, e, exclusivamente, sobre o valor da mensalidade do curso no qual o aluno estiver regularmente matriculado.

§1º O desconto não contempla valores correspondentes a componentes curriculares cursados em regime de dependência ou adaptação, bem como as demais taxas cobradas pelo Centro Universitário.

§2º A concessão da bolsa tem a duração de 1 (um) semestre letivo, condicionada à estreita observância dos compromissos assumidos pelo bolsista, bem como ao cumprimento do disposto na Resolução Senac nº 8/2017, e ao disposto no presente edital.

Art. 3º. Os alunos beneficiados pelo Programa de Bolsa Monitoria não poderão participar do Programa de Parcelamento Estudantil Senac.

Edital nº 031/2019
Bolsa Modalidade Monitoria
2º semestre de 2019
Página 1 de 5

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro



Art. 4º. Alunos contemplados pelo Programa de Parcelamento Estudantil Senac em semestres anteriores, que optarem em participar do Programa de Bolsa Monitoria não poderão renovar o Parcelamento Estudantil no período em que estiver vinculado ao Programa de Bolsa Monitoria.

III - DOS REQUISITOS

Art. 5º. Para participar do presente processo o candidato deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I) estar regularmente matriculado em curso de graduação, cursando entre o 2º e o último período do curso, durante a vigência da bolsa;
- II) não possuir pendência financeira com o Senac;
- III) ter no máximo 2 (duas) dependências nos componentes curriculares cursados nos semestres anteriores ao recebimento da bolsa;
- IV) ter disponibilidade de pelo menos 16 horas por semana para se dedicar ao projeto;
- V) optar, no ato da inscrição, por apenas um projeto de Monitoria. A inscrição em dois ou mais projetos acarretará a exclusão do candidato no processo seletivo.

Parágrafo único. Não é permitido que o candidato possua algum dos benefícios a seguir:

- a) Bolsa concedida para membros da Empresa Junior;
- b) Bolsa concedida por força de Convênios;
- c) Bolsa Empresa;
- d) Bolsa Estímulo Educacional (funcionário Senac);
- e) Bolsa Extensão Universitária;
- f) Bolsa Incentivo Acadêmico;
- g) Bolsa Iniciação Científica;
- h) Bolsa referente ao desconto como dependente de empregado Senac;
- i) Bolsa Social;
- j) Parcelamento Estudantil Senac.

Art. 6º. Os candidatos inscritos em outros Programas de Bolsas de Estudo poderão concorrer também à modalidade de Bolsa Monitoria, porém para efeito de desconto na mensalidade, prevalecerá aquela na qual o candidato obtiver o maior desconto ou aquela que o candidato optar durante o processo de seleção.

Edital nº 031/2019
Bolsa Modalidade Monitoria
2º semestre de 2019
Página 2 de 5

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro



Art. 7º. Os bolsistas parciais (50%) do Programa Universidades para Todos (ProUni) poderão participar do processo de seleção, assim como os estudantes inscritos no Financiamento Estudantil (Fies).

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º. As inscrições deverão ser realizadas no período definido no Cronograma constante no artigo 12 deste edital, mediante o preenchimento e entrega de formulário específico, disponível no site www.sp.senac.br/bolsas, no local e horário discriminado no quadro abaixo:

Campus / Unidade	Setor responsável	Horário de atendimento Segunda a sexta- feira
Campus Santo Amaro	Setor de Atendimento da Graduação Presencial / Estágios	das 10 às 21 horas
Campus Campos do Jordão	Setor de Atendimento	das 8 às 20 horas
Campus Águas de São Pedro	Setor de Atendimento	das 9 às 20 horas
Senac Tiradentes	Secretaria Acadêmica	das 8 às 21 horas
Senac Lapa Scipião	Secretaria Acadêmica	das 8 às 20 horas

§1º Os candidatos matriculados nos cursos de graduação – modalidade a distância, deverão encaminhar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, para o e-mail: projetos.monitoria@sp.senac.br, no período estabelecido no Cronograma constante deste Edital.

§2º Outras informações sobre este processo de seleção poderão ser obtidas com a equipe de apoio aos projetos de Monitoria Universitária por meio do endereço eletrônico: projetos.monitoria@sp.senac.br.

Edital nº 031/2019
Bolsa Modalidade Monitoria
2º semestre de 2019
Página 3 de 5

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro



V - DOS PROJETOS E DAS VAGAS

Art. 9º. A relação dos projetos/disciplinas e professores responsáveis estão disponíveis no site www.sp.senac.br/bolsas.

VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 10. O processo de seleção dos alunos monitores consiste na verificação do atendimento dos requisitos de elegibilidade para a bolsa:

- a) Média geral no curso no período letivo anterior (Peso 6);
- b) Avaliação do candidato por meio de entrevista realizada pelo professor responsável pela monitoria (Peso 4).

VII - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 11. A divulgação dos contemplados ocorrerá na data definida no Cronograma constante no artigo 12 deste edital, por meio do endereço eletrônico do aluno e no site: www.sp.senac.br/bolsas.

VIII - DO CRONOGRAMA

Art. 12. Segue no quadro abaixo o cronograma do presente processo de seleção:

Atividades	Datas
Inscrição	20 a 31/5/2019
Divulgação do Resultado	5/8/2019
Assinatura do Termo de Compromisso	6 a 12/8/2019

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A adesão ao Programa de Bolsa de Estudos, bem como a concessão do desconto, somente será efetivada após a assinatura do Termo de Compromisso, pelo aluno.

Edital nº 031/2019
Bolsa Modalidade Monitoria
2º semestre de 2019
Página 4 de 5

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro



§1º O Termo de Compromisso deverá ser assinado no período definido no Cronograma constante no artigo 12 deste edital.

§2º A assinatura do Termo de Compromisso não desobriga o aluno da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais com o Centro Universitário.

Art. 14. O aluno bolsista poderá participar do processo seletivo de Transferência de Curso desde que o componente curricular objeto da monitoria seja convergente nos cursos em questão.

Art. 15. O aluno que não estiver cumprindo com as atividades propostas poderá ter sua bolsa cancelada.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas de Estudos do Centro Universitário Senac.

São Paulo, 15 de maio de 2019



Sidney Zaganin Latorre
Reitor
Centro Universitário Senac

Edital nº 031/2019
Bolsa Modalidade Monitoria
2º semestre de 2019
Página 5 de 5

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

